



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57– Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

Ata de Sessão Pública para conferencia de documentos apresentados para o Processo Licitatório nº 115/2026 – Credenciamento nº 01/2026 cujo objeto é o Credenciamento de Artistas, Músicos e Bandas Locais e Regionais (Pessoa Jurídica) para a prestação de serviços de apresentações artísticas em eventos de natureza cultural, cívica, turística ou promocional promovidos pelo Município de Lima Duarte, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

No dia 12 (doze) de Agosto de 2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, na sala de licitações, reuniram-se, a Agente de Contratações Fernanda Carelli da Silva e sua equipe de Apoio, Juliane de Almeida Freitas, Edna Cristina do Nascimento e João Vicente de Paula, conforme Portaria 61/2026, incumbidos de analisar e julgar a documentação de habilitação enviada para o email licitação@limaduarte.mg.gov.br, dos seguintes licitantes:

- 58.167.069 Silas Ferreira Nunes CNPJ 58.167.069/0001-94: DJ Silas Nunes;
- Luciana Cristina Nogueira CNPJ 65.633.274/0001-63: Banda Telegráfo

Após análise dos documentos enviados, a Agente de Contratações e sua equipe de apoio realizaram as devidas assinaturas dos mesmos e procederam para o seguinte resultado:

- Luciana Cristina Nogueira CNPJ 65.633.274/0001-63: Banda Telegráfo

A empresa não apresentou Certidão de regularidade perante o FGTS solicitado na cláusula 17.4.3 do TR, anexo ao edital; não apresentou “Declaração de que possui capacidade técnica e operacional para executar o serviço nas condições solicitadas pela Administração Pública.” Solicitado na qualificação técnica do TR, anexo ao edital; Não apresentou documentos apresentados que comprove que a empresa representa legalmente a banda Telegráfo. Pelo não cumprimento do solicitado no edital, declaro a empresa Luciana INABILITADA.

- 58.167.069 Silas Ferreira Nunes CNPJ 58.167.069/0001-94: DJ Silas Nunes;

A empresa não apresentou nenhum documento de habilitação solicitado no edital, apenas uma ficha de credenciamento. Pelo não cumprimento do solicitado no edital, declaro a empresa Silas INABILITADA.

Conforme cláusula 6.3 do edital fica determinado o prazo de 02 horas para apresentação de intenção em recorrer ao resultado da habilitação, a partir do horário de publicação desta presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão pública.

Lima Duarte, 12 de Agosto de 2026.


Fernanda Carelli da Silva
Agente de Contratações


Juliane de Almeida Freitas
Equipe de Apoio


João Vicente de Paula
Equipe de Apoio


Edna Cristina do Nascimento
Equipe de Apoio